

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ/MF 92.702.067/0001-96**  
**NIRE 43300001083**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os Acionistas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (“Banrisul” ou “Companhia”) a comparecer, presencialmente, à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 30 de junho de 2026, às 14 horas, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações de emissão da Companhia, nos termos do art. 125, *caput*, da Lei das S.A., na Sede da Companhia, Rua Capitão Montanha nº 177, com entrada pela Rua Caldas Junior 108, no Salão Nobre, em Porto Alegre – RS, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia **EM REGIME DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**:

I - Eleger membro do Conselho de Administração de representante dos acionistas minoritários titulares de ações preferenciais, observadas as disposições constantes no Estatuto Social, e demais normas aplicáveis; e

II - Eleger membro efetivo do Conselho Fiscal, indicado pelo acionista Controlador observadas as disposições constantes no Estatuto Social, e demais normas aplicáveis.

**INFORMAÇÕES GERAIS:** A participação dos Acionistas poderá ser pessoal ou por meio de procurador devidamente constituído, ou ainda via boletim de voto a distância. As orientações detalhadas para participação constam no Manual para Participação da Assembleia Geral Extraordinária e são abaixo resumidas:

**Presencial:** o acionista deverá portar documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade. Para acionistas pessoas jurídicas, devem ser apresentados os documentos que comprovem a regularidade de representação, incluindo ata de eleição dos administradores, se for o caso.

**Procuração Física:** os acionistas poderão ser representados por mandatários constituídos na forma do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, devendo a procuração ter firma do outorgante, com assinatura válida ICP-Brasil. Com o objetivo de organizar os trabalhos da Assembleia, a Administração da Companhia solicita que o instrumento de mandato e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação sejam depositados na sede da Companhia, **Rua Caldas Junior 108, 4º andar, aos cuidados da Unidade de Governança Corporativa**, com até 48 horas da data prevista para a realização da Assembleia Geral Extraordinária.

**Voto a Distância:** os acionistas também poderão exercer o voto por meio do boletim de voto a distância, conforme previsto na Resolução CVM 81/22, que deverá ser enviado até **26 de junho de 2026** (inclusive) aos seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes no Manual para Participação na Assembleia Geral Extraordinária.

Por fim, os candidatos ao Conselho de Administração poderão ser indicados, para inclusão no Boletim de Voto a Distância, até o dia 10.06.2026.

Os documentos relativos ao item da ordem do dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas disponibilizados no site [www.banrisul.com.br/ri](http://www.banrisul.com.br/ri) (Governança Corporativa - Assembleias), bem como nos sites da B3 ([www.b3.com.br/](http://www.b3.com.br/)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Porto Alegre, 29 de maio de 2026.